



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.363/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
RAFAELA ROSA MAIOCHI.

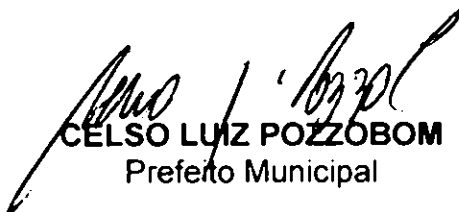
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RAFAELA ROSA MAIOCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.512.215-2-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 084.892.079-17, nomeada em 01 de setembro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 07 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2024.


CÉLSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 junho 120 24
DE N.º 13.043
UMUARAMA 11 1 06 20 24
Oliver
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS